3100 Despesa de Custeio

3130 Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

0307$212.11 Despesas Diversas de Manutenção.....Cz$ 500.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo arti-go anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro na importância de Cz$ 31.890.000,00 (trinta e um milhões oitocentos e noventa mil cruzados).

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 709, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cz$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), visando ao reforço da seguinte dotação orçamentária:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02 - SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$ 300.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

01	Legislativo	
0107	Administração	
01070210	Administração Geral	
01070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....	Cz$ 300.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro na importância de Cz$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados).

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

.LEI Nº 710, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na improtância de Cz$ 98.254.045,00 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco cruzados), visando a suplementação das seguintes dotações orçamentárias: